

PROJETO DE LEI N.º 015/2021

DATA: 19.02.2021

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar, altera LDO, PPA, Cria Fonte de Recursos e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, na Lei nº 1934/2020 de 04/11/2020, no valor de R\$ 2.066.713,40 (dois milhões, sessenta e seis mil, setecentos e treze reais e quarenta centavos), cria fonte de recursos, nas dotações abaixo relacionadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	Depto de Educação, Cultura e Esportes		
06.03	Fundo Manut. Desenvolvimento Ensino Fundamental e Valorização Magistério		
12.361.0013.2.020	FUNDEB		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	74.658,20
123650016.2.021	Manter a Educação Infantil e Ensino Especial		
3.1.90.13	Obrigações Patronais	101	30.000,00
06.01	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.013	Manutenção Unidade Divisão de Educação		
3.3.90.30	Material de Consumo	113	1.030,94
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	105	27,98
12.361.0013.2.012	Manter o Programa do Salário Educação		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	107	113.677,72
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	123	29.993,73
12.361.0013.2.011	Merenda Escolar		
3.3.90.32	Material, Bem ou Serviço para Distribuição	126	29.902,82
123610013.1.013	Construir, Instalar, Reformar e Ampliar Centro de Educação, Escolas e Salas de Aula		
4.4.90.51	Obras e Instalações	629	60.114,08
07.00	Departamento Municipal de Saúde		
07.02	Fundo Municipal de Saúde		
10.301.0021.2.024	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde		
3.3.90.30	Material de Consumo	1025	25.844,10
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	499	439,90
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	494	8.300,00

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	375	19.526,23
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	304	2.554,84
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	333	38.983,66
10.302.0021.2.028	Consortio Intermunicipal Saúde CONIMS		
3.3.71.70	Rateio Participação Consórcio Público	375	7.380,44
3.3.71.70	Rateio Participação Consórcio Público	484	4.000,00
3.3.71.70	Rateio Participação Consórcio Público	494	90.256,56
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1023	37.007,64
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1028	12.907,95
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1031	19.000,00
3.3.71.70	Rateio Participação em Consórcio Público	1032	1.931,00
10.302.0021.2.091	Man. Atividades Programa VigiaSUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	340	5.351,65
3.3.90.30	Material de Consumo	484	38.089,09
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	340	29.916,20
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	517	27.017,54
10.301.0021.2.073	Prog Qual Atenção Primaria Saúde APSUS		
3.3.90.30	Material de Consumo	484	18.131,87
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	340	47.580,23
10.301.0021.2.025	Manutenção do Bloco de Atenção Básica		
3.3.90.30	Material de Consumo	494	2.357,27
10.304.0021.2.026	Manutenção Bloco de Vigilância em Saúde		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	25.024,16
3.1.90.13	Obrigações Patronais	494	5.254,97
3.3.90.30	Material de Consumo	494	10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	494	17.820,41
10.302.0021.2.059	Bloco de Investimento na Rede de Serviços da Saúde - SUS		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	500	3.147,83
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	517	243.571,39
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	518	18.293,66
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	1033	3.475,00
05.00	Depto de Obras, Viação e Urbanismo		
05.01	Divisão de Obras Rodoviárias		
26.782.0008.1.002	Aquisição de Maquinas Rodoviárias		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	501	283.863,11
05.02	Divisão de Urbanismo		
15.452.0009.2.009	Man. Unidade Divisão de Serviços Urbanos		
3.3.90.30	Material de Consumo	510	17.006,44
3.3.90.30	Material de Consumo	511	44.494,53

3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	507	10.484,35
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	555	2.773,24
154510009.1.003	Obras de Circulação		
4.4.90.51	Obras e Instalações	859	153.208,87
15.451.0012.1.012	Executar Obras de Pavimentação Asfáltica		
4.4.90.51	Obras e Instalações	504	37.672,48
4.4.90.51	Obras e Instalações	512	533,25
03.00	Departamento de Administração		
03.01	Administração		
04.122.0004.2.004	Manter Atividades da Administração Geral		
3.3.90.30	Material de Consumo	748	9.228,85
08.00	Departamento de Assistência Social		
08.02	Fundo Municipal de Assistência Social		
08.244.0026.2.038	Man. Fundo Municipal Assistência Social		
3.3.90.30	Material de Consumo	934	80.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo	1022	3.983,46
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	934	81.949,54
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	883	57.305,49
08.244.0026.2.086	Piso Paranaense Assistência Social - PPAS		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	816	13.209,84
08.244.0026.2.078	Bloco de Gestão - IGD M		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	940	6.650,58
08.03	Fundo Mun. Direitos Criança e Adolescente		
08.243.0025.6.043	Programa de Proteção Social Básica de Atenção a Criança e ao Adolescente		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	840	0,04
08.243.0025.6.045	Incentivo a Adoção e Guarda		
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – PF	816	16.500,00
08.243.0025.6.047	Man. Fundo da Infância e Adolescência		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	882	29.361,19
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	881	9.650,45
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	880	22.021,05
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – PJ	847	37.003,81
09.00	Departamento de Agricultura		
09.01	Administração de Agricultura		
206060027.2.049	Manutenção das Atividades da Unidade Agrícola		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	852	7.084,94

4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	853	1.328,82
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	857	38.830,01
TOTAL R\$ 2.066.713,40			

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar a ser aberto em conformidade com a autorização do artigo anterior, serão utilizados os recursos oriundos do Superávit Financeiro, conforme o previsto no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal 4320/64 de 17/03/64, a seguir especificado:

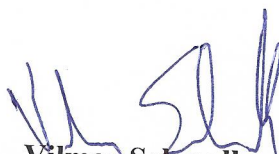
FONTE	NOMENCLATURA	TOTAL
101	FUNDEB 60%	104.658,20
105	Alienação de Ativos da Educação/Indenização de Sinistros	27,98
107	Salário Educação	113.677,72
113	PDDE – Dinheiro Direto na Escola	1.030,94
123	Programa Estadual de Transporte Escolar – PETE	29.993,73
126	FNDE - PNAEP PNAE PNAEC PNAEF	29.902,82
304	Receitas Alienação Ativos Saúde/Indenização de Sinistros	2.554,84
333	Transferências de Outros Programas	38.983,66
340	Programa Estadual Vigia SUS	82.848,08
375	FAF - Assistência Farmacêutica - Estado	26.906,67
484	Bloco de Custeio Saúde - Estado	60.220,96
494	Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	159.013,37
499	Gestão do SUS	439,90
500	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	3.147,83
501	Receitas de Alienações de Ativos	283.863,11
504	Outros Royalties e Comp. Financ. e Patrim. Não Previd.	37.672,48
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública	10.484,35
510	Taxas - Exercício Poder de Polícia	17.006,44
511	Taxas - Prestação de Serviços	44.494,53
512	CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)	533,25
517	Bloco de Investimento Estadual da Saúde	270.588,93
518	Bloco de Investimento Rede de Serviços Públicos de Saúde	18.293,66
555	SANEPAR Compensação Financeira ao Meio Ambiente	2.773,24
629	Operação de Crédito Finisa	60.114,08
748	Convênio ECT - Correios	9.228,85
816	Piso Paranaense de Assistência Social	29.709,84
840	Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente	0,04
847	Atenção Fam. Adolesc. Intern. Med. SocioEducativa AFAI	37.003,81
852	Promoção da Produção Vegetal Convênio SEAB 26/2020	7.084,94
853	Produção Vegetal Convênio SEAB 27/2020	1.328,82
857	Aquis. Trator Agrícola - Convênio 175/20 SEAB	38.830,01
859	Execução de Calçamento - Emenda	153.208,87
880	Transferências Voluntárias Públicas Federais	22.021,05
881	Apoio e Fortalec do CMDCA - FIA - Resolução 084/2019	9.650,45
882	Atenção Crianças e Adolesc FIA - Resolução 89/2019	29.361,19
883	Em. Parl. Leandre SIGTV	57.305,49
934	Bloco de financiamento da Proteção Social Básica (SUAS)	161.949,54
940	Bloco de Financiamento da Gestão	6.650,58

1022	COVID 19 Social Federal	3.983,46
1023	COVID 19 Fundo Estadual de Saúde	37.007,64
1025	COVID 19 Saúde-Educação	25.844,10
1028	COVID 19 Portaria 2222/2020	12.907,95
1031	COVID 19 Portaria 2994/2020	19.000,00
1032	COVID 19 Portaria 3008/2020	1.931,00
1033	COVID 19 Investimento Odonto	3.475,00
TOTAL R\$ 2.066.713,40		

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1933/2020 de 27.10.2020 - LDO e 1818/2018 do PPA 2019/2021.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2021.



Vilmar Schmoller
Prefeito Municipal

RECEBIDO